

**AS IMAGENS CONSTRUÍDAS PELOS PARLAMENTARES NO
DEBATE
SOBRE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL**

Heloisa Rutschmann FONSECHI
(Orientadora): Profa. Dra.: Monica Graciela Zoppi Fontana

Resumo: Este artigo traz algumas análises realizadas no projeto de iniciação científica intitulado “Os dizeres dos Parlamentares sobre Redução da Maioridade Penal”*. Neste trabalho apresentarei a Análise Discursiva de alguns proferimentos feitos por senadores nos debates sobre violência, segurança pública e envolvimento de menores com a criminalidade. Nesses recortes, procurarei apresentar as imagens que os parlamentares fazem do legislador e da sociedade.

Palavras-chaves: Análise do Discurso, Redução da Maioridade Penal, Discurso Parlamentar, Discurso polêmico, Violência.

Introdução

O tema da redução da maioria penal tem voltado à pauta das discussões no cenário político brasileiro a cada novo crime cometido por menores de idade. Há aproximadamente um ano atrás, esse assunto voltou a aparecer com frequência na mídia em geral após o assassinato do menino João Hélio, na cidade do Rio de Janeiro, onde um dos envolvidos era um adolescente de 16 anos.

Dentro dessas discussões, realizadas por diversos setores da sociedade, encontramos diferentes argumentos defendendo ou combatendo a proposta de alteração penal e que geralmente remetem a questões mais amplas de segurança. Surgem, nesse sentido, opiniões diversas sobre as possíveis causas da violência (como por exemplo, a desigualdade social ou a pobreza,) e também causas do envolvimento de menores na criminalidade (como a falta de acesso a políticas públicas básicas e acesso à educação).

Percebemos que há posições conflitantes sobre a relação entre a idade do infrator e a sua responsabilidade frente ao ato praticado. Muitos questionam o argumento que vigora hoje na lei de que o menor não tem discernimento sobre o certo e errado e, portanto, não pode ser responsabilizado por seus atos e fazem, nesse sentido, oposições aos direitos que os menores têm como, por exemplo,

* Projeto de pesquisa financiado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq - PRP

votar ou ser emancipado, o que exigiria também uma capacidade de discernimento.

Encontramos também opiniões bastante divergentes acerca da punição, dos efeitos produzidos por ela e das vantagens/desvantagens que traz para o infrator e a sociedade. Para alguns a punição aparece como uma vantagem, pois funciona como um exemplo, que inibiria outros menores a praticar crimes por medo de serem presos. Já para outros ela não tem o poder de inibir, o que pode ser explicado pelo número de crimes cometidos por maiores de idade, que sabem que poderão ser punidos, mas nem por isto deixam de praticar crimes. As desvantagens que mais aparecem são que o sistema penitenciário brasileiro não está preparado para receber mais pessoas, o que naturalmente aconteceria, e que a punição que se aplica hoje no Brasil, diante da sua precariedade, não tem capacidade de recuperar os infratores, mas sim de causar o efeito contrário, preparar o preso para atuar na criminalidade, sendo as prisões citadas popularmente como “escolas do crime”.

A partir do envolvimento da opinião pública, o Congresso Nacional é pressionado a rediscutir os projetos de lei que tratam de segurança pública, principalmente os que envolvem a punição dos menores infratores e as propostas de redução de maioridade penal.

Nossa proposta é, portanto, devido à relevância do assunto no cenário político brasileiro atual, analisar discursivamente os pronunciamentos dos senadores acerca da redução da maioridade penal, produzidos por ocasião do debate de projetos de lei que tratam do tema.

Quadro Teórico

Adotaremos neste trabalho a teoria e os métodos da Análise do Discurso Francesa. Esta se propõe a pensar sobre a linguagem desnaturalizando as evidências dos sentidos e dos lugares comuns já estabilizados e, para esta reflexão, considera a materialidade da língua, no entremeio epistemológico da trilogia de áreas de conhecimento composta pela Lingüística, o Materialismo histórico e a Psicanálise. Dessa forma, a Análise do Discurso procura “*o real do sentido em sua materialidade lingüística e histórica*”, por considerar que “*os sentidos e os sujeitos se constituem em processos em que há transferências, jogos simbólicos dos quais não temos o controle e nos quais o equívoco – o trabalho da ideologia e do inconsciente – estão largamente presentes*”. (ORLANDI, 2002, pp. 59,60).

A linguagem tem como condição de existência a incompletude e os seus sentidos não são transparentes, porém o sujeito não tem consciência disso e não percebe a suscetibilidade da língua ao equívoco e à falha, pois a linguagem é

afetada pela ideologia, compreendida como a produção de evidência e não como ocultação.

A produção de sentidos é dada a partir das posições de sujeito. Dessa forma, tanto o “sujeito dirá de um modo, ou de outro, segundo o *efeito* que pensa produzir em seu ouvinte” (ORLANDI, *op. Cit*, pp.39); como o interlocutor o ouvirá a partir daquilo que pensa que seja o *efeito* produzido, baseando-se ambos, o que diz e o que ouve, na *posição* que ocupam na sociedade. É nesse sentido que Pêcheux (1969, pp.82) define discurso como “efeito de sentidos entre interlocutores”.

Ao elaborar a teoria do discurso Pêcheux e Fuchs (1975) por sua parte definem a noção de formação discursiva unindo-a ao conceito de Formação Ideológica, que é formada pelo “conjunto complexo de atitudes e representações que não são individuais nem universais, mais que se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classes em conflito umas em relação às outras”.(PÊCHEUX e FUCHS, *op. Cit*, pp.166)

Compreende-se então que sujeitos que são interpelados por uma mesma ideologia, ocupam uma mesma posição de sujeito em uma formação discursiva, que determina o que pode e deve ser dito. Os sentidos são determinados ideologicamente, pois é pelo discurso que a ideologia produz seus efeitos. (ORLANDI, 2002). A formação discursiva, no entanto, não é uma unidade homogênea. Ela pode ser constituída com dois ou mais discursos em um só e não há limites rígidos que separam os elementos internos dos externos.

A pesquisa em questão se propõe a analisar os pronunciamentos dos parlamentares, discurso este que apresenta algumas especificidades já que é público. Segundo Santos (2007, pp.51), “no ritual de proferimento parlamentar revela-se a multiplicidade polifônica de figuras enunciativas que compõem um dizer autoritário/autorizado do/pelo sujeito e do/pelo discurso, apoiado em formações discursivas institucionais ligadas à “verdade”, autoridade e poder, como por exemplo, o científico, o jurídico, o religioso, o moral, a tradição e o senso comum”.

Ao analisar os discursos sobre a Redução da Maioridade Penal, um assunto que está intimamente ligado a este é a reflexão sobre a violência, suas causas e conseqüências. ROURE (1996) apresenta “o caráter ambivalente da violência, de resistência e confronto”, (pp.24) e “como produto de um processo de desestruturação social” (pp. 49). Suas reflexões acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das dificuldades da sociedade brasileira em lidar com os menores infratores nos dão uma importante amostra de como o tema da violência do menor ainda está envolvido em muitos preconceitos e como essas concepções equivocadas geram um maior distanciamento da resolução deste problema.

Construção, organização e recorte do Corpus:

Para a Análise do Discurso a delimitação do *corpus* segue critérios teóricos. Para Orlandi (2002, pp.63), “a construção do corpus e a análise estão intimamente ligadas: decidir o que faz parte do corpus já é decidir acerca de propriedades discursivas” e “em grande medida o corpus resulta de uma construção do próprio analista”.

Acrescentamos que “o corpus responde aos objetivos de análise e às perguntas formuladas em relação a uma questão, acompanhando, na sua constituição, os diversos momentos de pesquisa”. (ZOPPI-FONTANA, 2005).

Nesse sentido, o recorte do Corpus é feito durante toda a análise. O fechamento do *corpus* só é dado no final da pesquisa, pois a análise é feita em espiral e, a partir das perguntas de pesquisa, sempre há uma reorganização do *corpus*. Utilizamos então, como marco, o assassinato do menino João Hélio, que ocorreu em 08/02/2007 no Rio de Janeiro, onde um dos envolvidos era um adolescente de 16 anos. Esse crime gerou muita polêmica na mídia e por reorganizar os discursos da opinião pública sobre o tema da violência e da menoridade penal constituiu-se, para nós, como um *acontecimento discursivo*. O assassinato trouxe a questão da redução da maioria de volta à pauta do Congresso, e pela necessidade de delimitarmos os textos analisaremos os discursos realizados no período de um mês após esse *acontecimento discursivo*.

Análise do Corpus

Utilizamos inicialmente como suporte da análise o conceito de formações imaginárias que, segundo Pêcheux (1969, pp.82) “designam o lugar que A [destinador] e B [destinatário] se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro”. Dessa forma, a projeção imaginária se dá a partir dos lugares sociais que um sujeito ocupa transformados pelos processos discursivos em posição sujeito. Buscamos então, as imagens de sociedade e de legislador, produzidas a partir do discurso enunciado da posição dos parlamentares.

Imagem do Legislador

Abaixo apresentaremos alguns trechos de discursos proferidos senadores:

“Um dos temas da minha proposta de emenda é a maioria penal, a respeito da qual o povo, se não **temos** condições ou **tememos** fazê-lo, poderia decidir por meio de um plebiscito.”

(Gerson Camata PMDB - despedaçado do Movimento Democrático Brasileiro /ES - 12/02/2007)

“Seria interessante se, ao invés de **tratarmos** de faixa etária, neste momento, **entendêssemos** que o cidadão não pode atentar contra a integridade física ou moral de outras pessoas, porque estupro é crime moral.” (Magno Malta PR - Partido da República /ES -14/02/2007)

“Os filósofos é que pensam que temos de pensar. Não! **Temos** de deixar passar essa agonia, para, depois, **filosofarmos** e **chegarmos** a alguma conclusão, porque a pobreza é a causa da criminalidade. E foi dito muito bem isso hoje na discussão. A maioria dos pobres não é desonesta. Pelo contrário!”(Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR – 14/02/2007).

Nos três trechos apresentados acima os Senadores utilizam-se do pronome “nós”. Embora com esse uso pareça que os senadores falam do lugar de um Congressista e incluem todos os outros parlamentares, eles falam de uma posição que varia entre os que são a favor e contra a redução da Maioridade Penal.

Gerson Camata deixa explícito ser a favor da Redução da Maioridade Penal, mas apresenta os legisladores como incapazes de decidirem sobre a questão. Embora ele faça parte do Congresso e utilize o “nós” para representar a incapacidade dos senadores de chegarem a uma conclusão, ele se mostra uma exceção dentro dessa maioria que não decide, pois ele inicialmente já se apresenta como o autor da emenda da redução, portanto, como o único que foi capaz de decidir.

Magno Malta, ao propor que os parlamentares deixem de discutir a faixa etária dos criminosos e passem a entender a seriedade dos crimes praticados, fala da posição dos que defendem a redução e colocam o crime como fator principal da questão, independente da idade do infrator. Assim, ele fala da posição do “nós” que defendem a redução, para aqueles que são contrários à redução, tentando incluí-los em uma coletividade de opinião que não existe.

Morazildo Cavalcante utiliza-se do “nós” com o mesmo sentido de Camata. Ele se contrapõe aos discursos dos que são contrários a Redução da Maioridade e que afirmam que é preciso discutir o assunto com calma pois a causa da criminalidade é a pobreza, utilizando-se da negação polêmica, que consiste em permitir “que se expressem, simultaneamente, no mesmo enunciado os pontos de vista antagônico de dois enunciadores” (INDURSKY, 1990, p.118). Ele nega essas afirmações ao dizer que “*a maioria dos pobres não é desonesta*” e também posiciona-se fora do grupo daqueles que não querem tomar uma decisão, negando essa atitude: “*Os filósofos é que pensam que temos de pensar. Não!*”

Imagem da Sociedade

Verificamos os trechos dos discursos apresentados abaixo pelos senadores:

“A sociedade brasileira está se esgarçando, deteriorando-se, assim como a política nacional. (...)

São dez temas sobre os quais não se decide o Congresso Nacional, com projetos que tramitam há 10, 15 ou 20 anos. Estou devolvendo-os à população, para que, por meio de plebiscito, ela possa responder.”

(Gerson Camata PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro /ES - 12/02/2007)

“Hoje, mais de 80% da sociedade brasileira são favoráveis, porque não podemos entender que um homem de 17 anos estupre e mate.”

(Magno Malta PR - Partido da República /ES -14/02/2007)

“Agora, quando dizem aqui que o povo não quer que se baixe para 16 anos a maioria penal, é mentira! Aqui está uma pesquisa que retirei agora do computador: sim, 77%; não, 24%. É essa a vontade nacional, que os advogados não querem porque querem clientes; que o Supremo não quer porque não quer trabalho.”

(Antonio Carlos Magalhães – PFL Partido da Frente Liberal /BA – 14/02/2007)

No primeiro trecho o senador Gerson Camata retrata a sociedade como impotente frente ao problema da violência e compara-a com a política nacional. Assim, o Congresso funcionaria como espelho da sociedade. Ao dizer que o plebiscito teria a função de devolver à população os temas que não se decide há anos o senador volta a apresentar a incapacidade do Congresso de cumprir suas funções, mas novamente se isenta de responsabilidade, a propor com exclusividade a decisão de temas polêmicos em plebiscito.

Nos trechos seguintes, no discurso de Magno Malta e Antonio Carlos Magalhães a imagem de sociedade é representada com dados estatísticos. A opinião da sociedade é mostrada aqui como um dado e serve de argumento para a posição que defendem, que em ambos os casos é favorável à redução da maioria penal. As fontes, no entanto, não são legitimadas, já que no primeiro caso, o senador não faz referência alguma a fonte dos dados, apenas os cita e, no segundo caso, a fonte é citada de maneira genérica. Apesar de dizer que os dados foram retirados da internet, não há nenhuma referência a como se deu o acesso a esta pesquisa, quem a fez ou até mesmo em que site ela foi vinculada.

Em todos os casos os senadores utilizam-se do argumento de que a sociedade é quem pauta a elaboração das leis. Ao dizerem, de maneira diversa, que a maioria decide e se colocarem como representantes da Democracia Representativa, os senadores apresentam a imagem da sociedade como aquela que apresenta as demandas a serem discutidas e votadas no Congresso.

Nesse sentido, para os senadores citados acima, quem exige a redução da maioria penal é a sociedade e eles necessitam apenas seguir essa exigência votando na mudança de lei.

Referências Bibliográficas:

- FUCHS, C. & PÊCHEUX, M. (1975) A Propósito da Análise Automática do Discurso: Atualizações e Perspectivas. In *Por uma análise automática do discurso. Uma Introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, pp.1632-252.
- INDURKSKY, F. (1997) *A Fala dos Quartéis e as outras vozes*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.
- INDURKSKY, F. (1999) Polêmica e Denegação: dois funcionamentos discursivos da negação. In: *Caderno de Estudos Lingüísticos*, Campinas, (19): 117-188, jul./dez.1990.
- ORLANDI, E. P. (2002) *Análise do Discurso: Princípios e Procedimentos*. Campinas, SP: Pontes, 4ª.ed.
- PÊCHEUX, M. (1969) Análise Automática do Discurso. In *Por uma análise automática do discurso. Uma Introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, pp.61-161.
- ROURE, G. Q. De. (1996) *Vidas Silenciadas: a violência com crianças e adolescentes na sociedade brasileira*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.
- SANTOS, M. O. (2007) *Um comprimido que anda de boca em boca: os sujeitos e os sentidos no espaço da enunciação proverbial*. São Paulo: Fapesp; Campinas: Pontes.
- ZOPPI-FONTANA, M. G. (2005). Arquivo Jurídico e exterioridade. A construção do corpus discursivo e sua descrição/interpretação. In: *Sentido e Memória*. Campinas, SP: Pontes, pp.93-115.

Dados on-line

- CAMATA, G. Discurso do Senador Gerson Camata, proferido em 12/02/2007. Base Discurso de Senadores. Disponível em <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Pronunciamento/detTexto.asp?t=366440>>. Acesso em 10/08/2007.
- MAGALHÃES, A. C. Discurso do Senador Antônio Carlos Magalhães, proferido em 14/02/2007. Base Discurso de Senadores. Disponível em <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Pronunciamento/detTexto.asp?t=366482>>. Acesso em 10/08/2007.
- MALTA, M. Discurso do Senador Magno Malta, proferido em 14/02/2007. Base Discurso de Senadores. Disponível em <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Pronunciamento/detTexto.asp?t=366502>>. Acesso em 10/08/2007.